



Estado do Rio Grande Do Norte  
**Câmara Municipal De Parelhas**  
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



**REQUERIMENTO**

Nº 128/2023

EMENTA

**DESPACHO**  
APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas 04 de Maio de 2023

PRESIDENTE

**Exmº. Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Parelhas –RN.**

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento ao Exmo. Secretário de Saúde, o Sr. **TIAGO TIBÉRIO DOS SANTOS**, para que o mesmo entre em contato com o Secretário de Saúde do município Currais Novos, para conhecer a experiência de lá sobre o convênio com a SUVISA para a vigilância sanitária do município fazer a fiscalização da comercialização de água potável.

**JUSTIFICATIVA**

A SUVISA exerce uma fiscalização muito rigorosa nos pontos de comercialização de água potável, a ponto de multar e fechar alguns estabelecimentos em alguns municípios. A cidade de Currais Novos para evitar esse problema entrou em negociação com a SUVISA e estabeleceu um acordo de cooperação técnica para que a vigilância sanitária do próprio município realizasse esse papel de forma a ter uma fiscalização que não penalize de forma tão rigorosa e ao mesmo tempo mantenha a qualidade da água e da saúde pública de forma que mantenha também a geração de emprego e renda para várias famílias que tem na comercialização de água a sua principal fonte de renda.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2023.

**MESSIAS MEDEIROS**  
Vereador do PT

Lido no Expediente em 27 ABR. 2023

1º Sec.

Ofício Nº Data 04/MAIO/ 2023

Func.



RELAÇÃO NOMINAL DA VOTAÇÃO DOS VEREADORES SOBRE O  
REQUERIMENTO Nº 128/2023 – DE AUTORIA DO VEREADOR MESSIAS  
MEDEIROS – PT.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDECIO DE OLIVEIRA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA  
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE  
04 MAIO 2023